

Avaliação de Conjuntura
AGNU de 28 de abril a 5 de maio de 2022

***“Quem me rouba a honra priva-me daquilo que não o enriquece
e faz-me verdadeiramente pobre”***
(William Shakespeare)

Mais uma vez fomos desonrados em nosso direito. Desde a assinatura do acordo salarial, em março de 2016, já se vão seis anos de reiterados descumprimentos de um contrato firmado entre os Analistas-Tributários e o Governo Federal, chancelado, em lei, pelo Congresso Nacional. Em quem nesse país podemos confiar? Como expressa a frase que anuncia esta avaliação de conjuntura, sentimo-nos pobres, não apenas materialmente, mas em nosso espírito, em nossa disposição e em nosso compromisso profissional. Roubam-nos aquilo que não os torna, de forma alguma, mais ricos, mas que nos faz verdadeiramente mais pobres. E esta pobreza, das pessoas, vem tornando também mais pobre a instituição a quem servem. Estamos muito próximos de uma ruptura definitiva na Receita Federal.

Talvez seja este, mesmo, o propósito: alquebrar o corpo e alma da administração tributária e aduaneira, entregá-la ao privado, ao poder econômico, ao controle escancarado e definitivo daqueles que planejam e agem para fugir da legalidade e da solidariedade tributária. Porque o que vivemos extrapola até a lógica do “estado mínimo”, que mesmo em toda sua inconsistência e inaplicabilidade ainda salvaguarda a honra dos contratos.

Em nosso caso particular, mote imediato desta avaliação de conjuntura, pelo menos, chegamos ao limite da desonra. Ainda que sustentem que a regulamentação de lei anterior, via decreto, não obedeça aos prazos estabelecidos pela Lei Eleitoral e pela Lei de Responsabilidade Fiscal para concessão de reajuste aos servidores, devemos tomar como limite definitivo da luta pela regulamentação do Bônus de Eficiência o dia 4 de julho de 2022.

Após seis anos de luta, dentro da Receita Federal, no Tribunal de Contas da União (TCU), no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Congresso Nacional pela simples regulamentação de um dispositivo legal, é necessário firmarmos um limite definitivo para tamanho esforço. Saliente-se que

o esgotamento do modelo de remuneração por eficiência e produtividade também significa o esgotamento do modelo de trabalho por eficiência e produtividade.

Ninguém deseja retroceder, não é esse nosso espírito e não é essa a história de luta dos Analistas-Tributários. Se até o dia 4 de julho não lográmos êxito na regulamentação do bônus de eficiência, amargaremos – nós, a Receita e o País – os resultados dessa derrocada por muitos anos. Mas até lá, devemos fazer de tudo para retomarmos nossa caminhada para um futuro melhor, para todos. Os indicativos propostos pelo Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e pela Diretoria Executiva Nacional (DEN) aos filiados do Sindireceita voltam-se exatamente a esta reta final de luta pela regulamentação do Bônus de Eficiência, com plena consciência da realidade de nossos filiados, da conformação atual dos nossos modelos de trabalho e da dinâmica particular da Receita Federal - onde os resultados de suas paralisações para arrecadação só se tornam visíveis muito tempo depois. Nossa categoria sempre respondeu positivamente ao chamado de seu Sindicato e, mais uma vez, confiamos no engajamento de todos em nossa luta.

É neste contexto de extrema indignação que o CNRE e a DEN convocam esta Assembleia Geral Nacional Unificada (AGNU), a se realizar de 28 de abril a 5 de maio de 2022, com o objetivo de ampliar e fortalecer a participação dos Analistas-Tributários nas mobilizações que visam a regulamentação de termos da Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017, que instituiu o Bônus de Eficiência.

Os indicativos apresentados para avaliação e aprovação nesta AGNU foram construídos e aprovados pelos conselheiros que participaram, de 8 a 10 de abril, da LXXVIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Representantes Estaduais, realizada em Brasília/DF. Os respectivos indicativos também contemplam contribuições apresentadas por filiados de todo o país, que durante as mobilizações encaminharam suas análises para a Diretoria Executiva Nacional, visando fortalecer a luta da categoria em favor da valorização e do reconhecimento do cargo. São, portanto, indicativos que foram construídos com a mais ampla participação das bases e de seus representantes devidamente eleitos e que foram discutidos nos fóruns deliberativos da categoria. Um movimento que só reforça e legitima as decisões de nosso Sindicato.

Chegamos a um momento de decisão. É preciso que todo nosso empenho, dedicação e profissionalismo sejam efetivamente reconhecidos e contemplados com o cumprimento de um acordo assinado por legítimos representantes do Estado. Estamos diante de um impasse de natureza

única e exclusivamente política. E neste campo, não temos outro caminho a seguir a não ser o da mobilização de nossas forças e da pressão sobre as instituições políticas. Conscientes da importância do trabalho e das atividades que realizamos, apresentamos para a categoria um conjunto de indicativos que visam justamente interferir em aspectos essenciais da Administração Tributária e Aduaneira e que terão reflexos em seu desempenho como um todo.

Sabemos da dimensão e das implicações das duras medidas que estamos propondo, mas consideramos que passados seis anos não há mais caminho de volta. É preciso que cada ator envolvido neste processo assuma as consequências de seus atos. Somos plenamente conscientes da importância do trabalho que realizamos para o País e, até por isto, somos forçados a tomar esta decisão. O momento exige daqueles que estão no centro do poder responsabilidade e compromisso para honrar acordos e respeitar aqueles que diariamente se dedicam à sociedade e ao Estado brasileiro.

Temos também a tranquilidade daqueles que ao longo de todo o processo buscaram o diálogo. Mas, como até o presente momento, não houve uma sinalização concreta de avanços, somos forçados a acirrar nosso movimento. Neste momento complexo da história do nosso país, nossa luta e nosso movimento também assumem um papel que transcende a busca justa em favor da valorização e do reconhecimento de nosso cargo. Nossa luta hoje é também em defesa da legalidade, da moralidade e da transparência. É uma luta em favor do Estado Democrático de Direito; em favor do cumprimento da Lei.

Também lutamos e estamos mobilizados em defesa de um dos mais importantes órgãos do Estado que é responsável pela arrecadação dos recursos que custeiam todas as políticas, serviços e atividades públicas deste país. Estamos mobilizados em favor da recuperação do orçamento da Receita Federal que, sem recursos, já informou que será obrigada, a partir de 12 de maio, a suspender entre outros, os contratos que mantém com as empresas públicas Serpro e Dataprev, o que seguramente colocará em risco todas as atividades realizadas pelo órgão.

Lutamos também por nossa dignidade profissional e por nossas famílias. Não podemos mais conviver com segundas perdas. O resultado da omissão e do descaso do Governo Federal é sentido a cada dia: já perdemos um terço de nosso poder aquisitivo (32,82% até dez/21) Além da defasagem inflacionária, a reforma previdenciária aprovada em 2019 elevou a contribuição previdenciária dos servidores federais de 11% para até 22%. E além do desconto previdenciário, os servidores ainda

amargam o desconto na fonte do imposto de renda defasado em sua tabela em mais de 120%. Tudo somado, sentimos, na prática, que não conseguimos fazer nem metade daquilo que poderíamos fazer com nossos vencimentos há uma década.

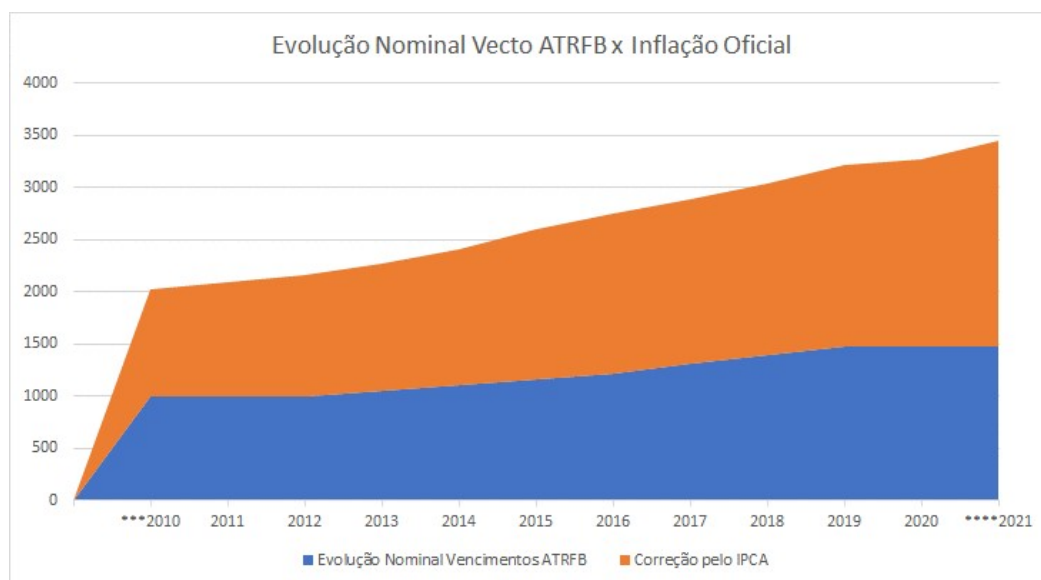


Gráfico 1: Comparativo evolução salarial ATRFB x Inflação Oficial (elaboração própria a partir de dados do IBGE/BCB/ME)

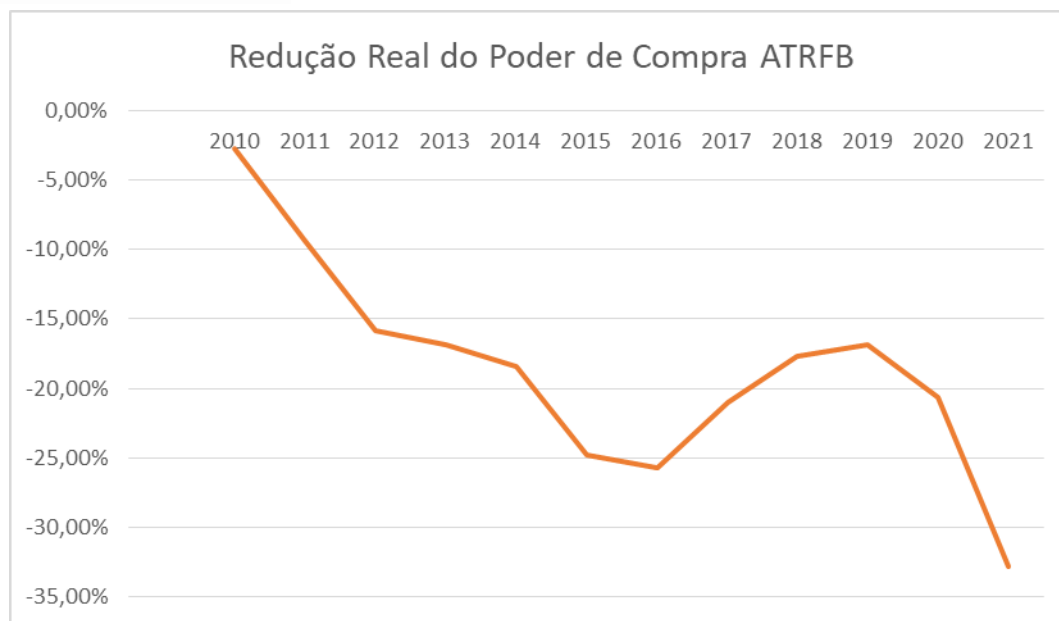


Gráfico 2: Involução real do poder aquisitivo dos ATRFB (elaboração própria a partir de dados do IBGE/BCB/ME)

Também não temos concurso para o cargo de Analista-Tributário há uma década. Isso implica a exigência de progressivos incrementos de produtividade, o que na iniciativa privada se reverteria em melhores vencimentos aos trabalhadores. Na Receita Federal, entretanto, os Analistas-tributários são cada vez mais exigidos, todos, de alguma forma, submetidos à lógica da produtividade sem, contudo, que se efetivem os mecanismos de remuneração por produtividade. Esta organização voltada à produtividade não se sustenta com um único pilar, a ausência da remuneração por produtividade resultará em sua ruína.

Ao entrarmos no mês de abril ainda sem a regulamentação do Bônus de Eficiência, somamos à nossa luta particular, mais duas outras frentes: a negociação da nossa pauta reivindicatória não financeira (veja no Anexo, ao final desta avaliação) e a luta conjunta dos servidores pela revisão geral da remuneração dos servidores federais, essencial para todos nós e especialmente para nossos aposentados e pensionistas, cuja percepção do bônus ainda obedece a uma escala regressiva.

Neste aspecto específico nos causa ainda mais indignação as recentes informações de que o governo estaria avaliando conceder um reajuste linear de 5% ao conjunto dos servidores. Mais do que descaso, tal proposta é um acinte, um desrespeito para com aqueles que movem a máquina pública e são os responsáveis por materializar todos os serviços e as políticas públicas. De imediato, nossa mobilização também se reverte em reação a tal proposta que seguramente será amplamente rechaçada por todos os servidores e seus sindicatos.

Precisamos da força de todos, dirigentes e filiados, para enfrentar estas três frentes de batalha num curto período de três meses. Só nos resta lutar! É por todo exposto e diante de um quadro de extrema gravidade que convocamos os Analistas-Tributários a participar das Assembleias, que serão convocadas pelas Delegacias Sindicais, a deliberarem em favor do acirramento da mobilização. É importante ressaltar que as Delegacias Sindicais devem respeitar o prazo de três dias de antecedência para convocação das Assembleias virtuais e ou presenciais. Veja aqui as orientações. <https://sindireceita.org.br/noticias/juridico/143788-sindireceita-disponibiliza-servico-de-videoconferencia-para-as-delegacias-e-conselhos-sindicais>.

Inclusive, diante da gravidade e do momento, o CNRE e a DEN estão orientando o voto em cada um dos indicativos.

No **Indicativo 1**, a orientação do CNRE e da DEN é pelo **voto no Item 1.1 a favor** da aprovação do estado permanente de Assembleia Geral Nacional Unificada. O regime de Assembleia Permanente se justifica pela eventual necessidade de convocação de AGNU imediata, face à gravidade do caso do descumprimento, pelo Poder Executivo, do Termo de Acordo nº 03/2016.

No **Indicativo 2**, que trata da revisão da mobilização, a orientação do CNRE e da DEN é pelo **voto no Item 2.3 a favor** da revisão da forma de mobilização pela regulamentação do Bônus de Eficiência, na forma dos indicativos dos itens 3 a 5, revogando-se as deliberações de AGNU anteriores até então realizadas;

No **Indicativo 3**, a indicação do CNRE e da DEN também é pelo **voto a favor no Item 3.1**, e pela implementação de Operação Padrão;

O CNRE e a DEN também orientam no **Indicativo 4** o **voto a favor no Item 4.1** que estabelece do Dia Nacional de Luta pela regulamentação do Bônus de Eficiência, todas as quartas-feiras;

A orientação do CNRE e da DEN é **pelo voto no Item 5.1 do Indicativo 5** e pela entrega ostensiva de todos os cargos em comissão, funções de chefia e encargos em todos os níveis hierárquicos na Receita Federal;

No **Indicativo 6** a orientação é pelo **voto a favor no Item 6.1** e para que os Analistas-Tributários acompanhem o movimento em conjunto com os demais servidores no FONASEFE, pela Campanha Salarial Unificada 2022.

Os conselheiros do CNRE e diretores da DEN compreendem todas as dificuldades que a atual conjuntura impõe aos Analistas-Tributários. Mais uma vez, a categoria é forçada a se mobiliar e a lutar pelo justo direito que lhe é devido. Mas a luta sempre fez parte da história desta categoria e deste Sindicato, que acaba de completar 30 anos. São três décadas de construção e esforço coletivo que se reverteram em inúmeras vitórias e na consolidação de direitos e no reconhecimento do Analista-Tributário da Receita Federal como servidor essencial ao Estado e que exerce atividades específicas da Administração Tributária e Aduaneira. É com este espírito de luta e de conquistas que, mais uma vez, convocamos toda a categoria e esta unidade em favor de seus direitos.

Vamos juntos escrever mais um capítulo de conquistas na história de nosso cargo e de nosso Sindicato.